

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSULTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE GURINHATA.

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, às 10:40 horas, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 867 – Gurinhatã/MG, CEP: 38.310-000, reuniram-se para a consulta pública a Excelentíssima Senhora Olésia Martins de Freitas Nascimento Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Servidora Gilvânia Aparecida Ferreira Martins e os demais representantes da sociedade civil. Após a senhora Olésia conferir quórum adequado deu início a Consulta Pública agradecendo a presença de todos e falou da importância do município de Gurinhatã estar desenvolvendo os que visam Promover, Defender e Valorizar o Patrimônio Histórico Municipal, juntamente com toda a Gestão desde 2017 vem desenvolvendo o trabalho sempre com compromisso e dedicação para com a população promovendo e exaltando a cultura e a memória individual e coletiva da comunidade local, dando continuidade foi explicado sobre o PNAB - Plano Nacional de Aldir Blanc de Fomento à Cultura que se difere das leis emergências criadas durante o período de pandemia causada pela Covid-19 e que está consulta vem agregar à adesão de Gurinhata ao PNAB, de forma clara e objetiva foram apresentadas as diferenças entre a lei Aldir Blanc de 2020 e a lei Paulo Gustavo regulamentada em maio de 2023, tais leis que foram implantadas pois o setor de cultura foi o primeiro a ter suas atividades paralisadas e um dos últimos setores a retornar as atividades em razão das consequências causadas pela Covid-19, e por isso a necessidade de continuar com o auxílio emergência por meio da Lei Paulo Gustavo que vem sendo colocada em andamento em nosso município, foi perguntado aos presentes se conseguiram entender os objetivos da Lei Aldir Blanc 2020 e Lei Paulo Gustavo que tiveram como objetivo distribuir recursos para a cultura, com finalidades assistenciais e de fomento, os presentes disseram de forma unânime e afirmativa terem entendido, na sequência a Senhora Olesia procurou deixar claro que o PNAB instituído pela Lei nº 14.399/2022, tem como objetivo fomentar/premiar a cultura nacionalmente ao apoiar os estados, o Distrito Federal e os municípios brasileiros, durante 05 (cinco) anos, essa política nacional beneficia trabalhadores da cultura, entidades e pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, difusão, promoção, preservação e aquisição de bens,

produtos ou serviços artísticos e culturais, incluindo o patrimônio cultural material e imaterial, os presentes disseram compreender a diferença entre as leis e tendo demonstrado não haver dúvidas após as explicações a senhora Olésia perguntou aos presentes se todos haviam compreendido o PNAB, os mesmos disseram ter compreendido e na sequência foi apresentado o valor que consta na conta do município de Gurinhatã que é de R\$ 56.348,11 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Onze Centavos) que serão investidos: M1-Ações Gerais A1.1 Fomento/Premiação Cultural e A1.2 Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais e M2-Custo Operacional A2.1. (5%), foi perguntado aos presentes se os mesmos haviam compreendido e se teriam alguma dúvida sobre as formas possíveis de utilização do recurso citado que está em conta, os presentes disseram de forma unanime que haviam compreendido, a senhora Olésia ficou à disposição para responder as perguntas dos presentes se ainda houvessem dúvidas, os presentes tiveram a oportunidade de se manifestarem, não havendo perguntas e nem dúvidas a palavra ficou franca e não havendo interesse dos presentes em se manifestarem, foi declarada encerrada esta Consulta pública e coube a mim, Gilvânia Aparecida Ferreira Martins, lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Secretária e pelos demais membros presentes a esta Consulta Pública. Gurinhatã, 22 de maio de 2024.

Maria das Neves Araújo Brito, Delfina Apa  
Gilvânia Apa, J. Martins, José Antonio da Silva, João Ricardo de Fátima,  
Olivia Aparecida dos Santos, Jaqueline de Medeiros Sobrinho,  
Auz Gurgel Santos, Neza, Teresinha Vieira de Carvalho, Celma  
José Ribeiro Freitas, Raimunda Virgênia de Azevedo, Maria Apa  
Aparecida Malta, Natália S. Araújo, Olésia Martins de Freitas, Assi-  
mento Galileia Oliveira Araújo, Ana Beatriz Guedes, Mayana Victório Barros Andrei,  
dos Santos Silva, Karlyne Kelly e Gendim, Leandro Rodrigues de Araújo,  
Ana Julia Santos, Fausica Malta, Gabriela Silva Melo  
dos Santos, Vitória Aparecida de Lima, Kavan Patrick Oliveira Souza, Castiel Nunes  
Gonzalez, Paula Graciano Junior, Anura Adelina da Silva Lem  
Clayno Aparecida da Silva Semes, Evelyn Larissa Ferreira Souza Ramos,  
Alana dos Santos Come, Lidma Michele Borges, Antonio Pedro Arruda de Miranda  
Emanuella Aparecida da Cruz Oliveira